

COMUSA**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍBA**

Guaíba, 09 de dezembro de 2021.

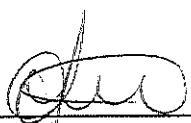
RESOLUÇÃO Nº 020/2021

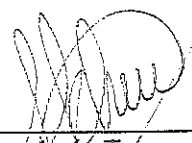
O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em sua Reunião extraordinária realizada no dia sete de dezembro de 2021, conforme ATA nº 328-2021, Pauta 3- Análise e votação do PLA 054 que trata de cedência da área física do onde se encontra instalado o Hospital, Pronto Atendimento, farmácia e garagem das ambulância.

RESOLVE:

APROVAR, com a seguinte votação seis votos favoráveis e cinco contrários pelos conselheiros presentes.

Atenciosamente



Cláudia da Silva Santos
Presidente do COMUSA

Jorge Luis Terres Schuch
1º Secretário do COMUSA

COMUSA**Conselho Municipal de Saúde de Guaíba****COMUSA ATA 328-2021 REUNIÃO EXTRAORDINARIA 07-12-2021**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um as dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde de Guaíba, de forma virtual através do aplicativo **GOOGLE MEET**, para realizar a reunião extraordinária com as seguintes pautas: **Pauta 1 - Votação LOA 2022 - Pauta 2 – Analise e Votação emenda parlamentar Ofício 187/2021, Pauta 3 – Analise e Votação PLA 054 do Poder Executivo**, a Presidente Claudia da iniciada a Reunião as dezessete horas e quarenta minutos, após o Conselheiro Ricardo confirmar as presenças: Presidente Claudia da Silva Santos, Vice Presidente Leonardo Rodrigues Chaves, 1º Secretário Jorge Luis Terres Schuch, 2º Secretário Ricardo Jardim, Representantes Governamental, Secretaria Eliane Margarete Riberio CT, Diretor Josias Ecotto da Conceição - CS, Nathalia Zorzo Costa CS, Profissionais da Saúde, Patrícia Guimaraes Malanga CT- Adriana Dos Santos Schurtz CS Raquel Vagner Pontes CT Prestadores de Serviços Marcia Porawski Schmidt CT, representantes dos usuários Otavio Ribacki CT, Aline Stolz – CS, Dulce Michaellean CT Odilon Nunes da Silva Junior CS. **Pauta 1- Votação LOA 2022** a Presidente Claudia inicia informando que todos os questionamentos feitos pelos conselheiros foram respondidos e de imediato abriu para a votação que foi aprovado por nove conselheiros e reprovado por dois conselheiros por entender que as respostas apresentadas pelas Secretaria de Saúde foram incompletas e tempestivas. **Pauta 2 - Votação Emenda parlamentar Ofício 187/202**, esta emenda Parlamentar trata de uma verba de cem mil Reais que foi enviada do Senado para uso da Administração do Hospital Vila Nova para compra de medicamento para UTI. Foi informado pelo Diretor Josias que esta verba não foi solicitada pela Secretaria e o segundo aditivo emergencial com o Vila Nova encerra em fevereiro e a verba não teria tempo hábil de para utilização devido a quantidade de medicamento especificado ser superior a necessidade da UTI e o difícil controle pela gestão devido à falta de informação do Vila Nova, ressalta ainda que nos relatórios da CAF, desde que iniciou a prestação de serviços vários apontamentos são feitos e não são respondidos pela Administração Vila Nova. A Presidente Claudia colocou em votação e foi reprovado a utilização da pela maioria dos presentes restando somente três votos favoráveis. **Pauta 3 – Analise e Votação PLA 054 do Poder Executivo** que cede a área física por quinze anos, renovável por igual período onde se encontra instalado o Hospital Nelson Cornetet gerido pelo Estado, o Pronto Atendimento, farmácia e Prédio Garagem das Ambulâncias e os equipamentos fornecido nos contratos de PPP assinados com a Celulose CMPC para instalação da maternidade. A Presidente Claudia colocou em votação e o conselheiro Jorge Schuch pediu a palavra para expor o seu entendimento, que o PLA 054 e muito resumido em função da abrangência e da complexidade que significa a criação e funcionamento de um Hospital Regional onde o Estado somente irá comprar os serviços que ele entender ser necessário para região, o PLA 054 não especifica quais os serviços, prazos, obrigações e de que forma o município irá avaliar esta concessão, que após mais de trinta anos de investimento do município nas área simplesmente ceder a



iniciativa privada e um risco grande, que ficou muito claro para todos na reunião extraordinária realizada pelo Comusa assim como na Audiência Pública realizada na câmara de vereadores, onde ouvimos tanto do Secretário Marcelo Verlindo como da Coordenadora Regional da Secretaria Estadual Sr. Ana que hoje as instalações são de um hospital de campanha muito precário e não existe a definição de quais serão os serviços a serem contratados pelo Estado e em que prazo, pois as instalações não possuem PPCI e seu Alvara e funcionamento Provisório para um Hospital de Campanha, somado isso fomos copiadas no relatório emitido pelo Observatório Social de Guaiuba encaminhado ao Ministério Público com vários questionamentos, após as considerações a Presidente Cláudia colocou em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e cinco contra, nada mais a ser discutido presidente encerrou a reunião e eu Jorge Luís Terres Schuch redigi a presente ATA.

 Cláudia da Silva Santos Presidente do COMUSA	 Jorge Luís Terres Schuch 1º secretário COMUSA
--	--

